

Na noite de 30 de novembro de 2017, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, após o credenciamento dos participantes, foi instalada a sessão solene de abertura do X CODEJE, apresentando-se as seguintes autoridades para compor a Mesa de Honra: Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul; Juiz Aldary Nunes Júnior, Diretor Superintendente da Escola Judiciária Eleitoral do Espírito Santo e Presidente do Colégio de Dirigentes de Escolas Judiciárias Eleitorais – CODEJE; Advogado Daniel Castro Gomes da Costa, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Mato Grosso do Sul; Desembargador Mário Devienne Ferraz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais e Diretor-Superintendente da Escola Judiciária Eleitoral de São Paulo. Para a abertura oficial do Encontro, foi dada a palavra ao Juiz Aldary Nunes Junior, Diretor da EJE-ES, e Presidente do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais, que saudou as autoridades presentes e manifestou a satisfação de todos os integrantes do CODEJE em estar na cidade de Campo Grande para participar deste importante evento para discussão de temas do interesse das EJEs. Ato contínuo, a Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, proferiu seu pronunciamento de boas-vindas. Em seguida, o Dr. Daniel Castro Gomes da Costa, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Mato Grosso do Sul, saudou os presentes e disse que tentaria fazer um evento que honrasse as tradições de sua EJE e de seu Regional. Na sequência, procedeu-se à entrega da Medalha do Mérito Acadêmico Eleitoral do TRE-MS ao Desembargador José Edvaldo Rocha Rotondano e ao Dr. Aldary Nunes Junior, que foram saudados pela Diretora da EJE-BA, Dra. Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer. Prosseguindo os trabalhos, foram homenageados pelo Colégio os Doutores Luciano Guimarães Mata e Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco, pelos relevantes serviços prestados, respectivamente, ao CODEJE e à Escola Judiciária Eleitoral Rui Barbosa, vinculada ao TRE-DF. A solenidade de abertura foi encerrada com o agradecimento do Presidente



**X COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS
JUDICIÁRIAS ELEITORAIS**
Campo Grande/MS, 01.12.2017

do CODEJE e a solicitação feita para que todos estivessem no início dos trabalhos do dia primeiro de dezembro, no salão de convenções do Grand Park Hotel. Às 9 horas da sexta-feira, os trabalhos foram iniciados com a composição da Mesa de Honra com as seguintes autoridades: Juiz Aldary Nunes Júnior, Desembargador Mário Devienne Ferraz, Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro e Dr. Daniel Castro Gomes da Costa. O Juiz Aldary Nunes Júnior abriu os trabalhos desejando boas vindas neste segundo dia do evento. Informou que na pauta não constava a presença do Dr. Carlos Eduardo Frasão, que compareceria para dialogar sobre os planos do Ministro Luiz Fux à frente do TSE. Ato contínuo, explicou que o Dr. Delmiro Dantas Campos Neto, Diretor da EJE/PE, seria o sistematizador das propostas para alteração do Estatuto do CODEJE. Disse que o assunto entrou na pauta no IX CODEJE, em Belo Horizonte, sendo ainda necessário o aperfeiçoamento do Estatuto. Esclareceu que foi encaminhado o Ofício nº 006/2017 a todos os dirigentes, solicitando que fossem enviadas suas sugestões que serão debatidas neste CODEJE. O Presidente ponderou que, por razões que ele não saberia entender, não foi recebida nenhuma sugestão para a alteração do Estatuto, a não ser de uma servidora de EJE/MG. Diante desse fato, sugeriu a criação de uma comissão específica para fazer o estudo do Estatuto. O Juiz Ricardo Tinoco de Goes avaliou que se tratava de uma solução inteligente. Sugeriu que a comissão deveria ser integrada por membros de diferentes Regionais e suplentes. Ato contínuo, o Presidente do CODEJE colocou em votação a proposta da criação da comissão. Aprovada a existência da comissão, o Presidente convidou o Diretor da EJE/PE, Dr. Delmiro, para integrar a comissão, ocasião em que ele respondeu que já havia se manifestado em relação às alterações no Estatuto e que entendia que outros colegas deveriam participar. Ponderou o Presidente do CODEJE que deixar a deliberação sobre o Estatuto para o próximo CODEJE não iria alterar a importância da medida e permitiria um debate mais qualificado. Na sequência, perguntou a todos se concordavam com a alteração na programação para incluir a explanação do próximo Secretário Geral da Presidência do TSE, Dr. Carlos Eduardo Frazão do Amaral, e também com a constituição da comissão para alteração do Estatuto do CODEJE. Aceita a proposta por todos, em ato contínuo, o Presidente do CODEJE perguntou quem

gostaria de se voluntariar para integrar a comissão de um novo Estatuto do CODEJE, de forma que estivessem representadas todas as regiões. A comissão foi constituída, por aclamação, com os seguintes dirigentes: Dr. Leo Alexandre de Lima Furtado, Diretor da EJE/AP; o Dr. Ricardo Tinoco de Goes, Diretor da EJE/RN; Dr. Luis Fernando, Diretor da EJE/MG; Carlos Divino Vieira Rodrigues, Diretor da EJE/DF e Dr. Jaime Ramos, Diretor da EJE/SC. Como suplentes: o Diretor da EJE/TO, Henrique Pereira dos Santos; o Diretor da EJE/PI, Daniel Santos Rocha Sobral e Maria Aglaé Tedesco, da EJE/RJ. Considerada superada essa etapa, partiu-se para a análise da questão sobre a unificação da capacitação nos Tribunais. Ponderou o Presidente do CODEJE que há uma dúvida, uma discussão sobre o tema e enfatizou que na Resolução do TSE, que criou a EJE/TSE em 2002, há um único considerando que é a importância da formação inicial e continuada de magistrados e servidores. Prosseguiu dizendo que nesses 15 anos de criação da EJE/TSE, assim como das EJEs dos Regionais, predomina a duplicidade na capacitação de servidores e magistrados. Como somos um órgão que representa as Escolas, precisamos debater o tema, mesmo porque algumas Escolas já haviam realizado essa união da capacitação. Ato contínuo, solicitou que as Escolas que estavam à frente nesse processo de unificação (EJE/SC, EJE/PR e EJE/MG) expusessem o roteiro para alcançar esse estágio, com o intuito de que pudessem todos os presentes analisar o tema e decidir qual deveria ser a posição do CODEJE. Explicou que o Desembargador Jaime Ramos, Diretor da EJE/SC, exporia sua experiência e, não tendo podido comparecer o Presidente e o Vice-Presidente da EJE/PR, indicaram a servidora Juliana Paula Zigovki, coordenadora da EJE/PR, para falar em nome da Presidência daquele Regional porque acompanhara todo o processo de unificação. Expôs, também, que a EJE/MG ainda está vivenciando a experiência de unificação. Relatou que, na dinâmica de apresentação das EJEs, o Diretor da EJE/MG, Dr. Luis Fernando, seria o fomentador do debate e que a Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro iria conduzir o painel. A Desembargadora cumprimentou a todos e revelou ser uma honra presidir aquele painel. Agradeceu ao Diretor da EJE/MS pelo trabalho desenvolvido na EJE e pela receptividade com que abraça a todos. Parabenizou o Diretor da EJE/MS pelo evento, ao Juiz Aldary, e sobretudo aos grandes

parceiros, os coordenadores das EJEs, sem os quais o CODEJE nada seria. Explicou que o trabalho a ser desenvolvido ali seria discutir formas de como proceder, o que fazer e não fazer em relação à unificação da capacitação nos Tribunais e ouvir a experiência dos Regionais que estavam à frente na proposta de unificação. Ato contínuo, passou a palavra para o Desembargador Jaime Ramos, Diretor da EJE/SC, que, após cumprimentar os presentes, iniciou a exposição, apresentando um vídeo institucional que mostra toda a estrutura atual da EJE-SC, comparando-a com a anterior. Explicou que a unificação melhorou bastante os trabalhos de capacitação e revelou a dificuldade de integração das escolas. Relatou que ocorreu uma grande discussão no TRE-SC, tendo em vista que não queriam abrir mão das atribuições de capacitação, até que o Presidente do TRE/SC foi acionado. Manifestou que há resistências até hoje, mas a unificação possibilitou uma capacitação mais coesa e integrada. Comunicou o lançamento da revista 21. Ponderou que o EAD do TRE/PR nem precisaria ser comentado, por ser de conhecimento de todos. Acrescentou sobre o estímulo aos juízes e servidores para atuação nas atividades de cidadania. Colocou-se à disposição de todos e encerrou dizendo que a unificação da capacitação não foi útil somente aos juízes e servidores, mas principalmente ao eleitorado. Ato contínuo, a Desembargadora Célia falou que a apresentação foi inspiradora e parabenizou a EJE/SC dizendo ser aquele o ideal a ser buscado por todas as escolas. Esclareceu que nem todas as escolas tem essa capacidade porque precisam do engajamento da Presidência e da Corte eleitoral, mas que acreditava nos avanços. Explicitou que se percebia na explanação do Desembargador Jaime a existência de um trabalho contínuo, crescente para se chegar nesse ideal e que todos podem também alcançá-lo. Após, passou a palavra à servidora Juliana, Coordenadora da EJE/PR, que cumprimentou os presentes e apresentou o juiz Antônio Franco, membro da Corte Eleitoral do TRE/PR, o qual, a partir de fevereiro, será o novo Diretor Executivo da EJE/PR. Disse que, em razão do tema do painel, sua apresentação se aterá mais ao eixo capacitação. Explicou que o TRE/PR, em 2016, realizou um trabalho onde foram levantadas todas as funções dos cargos comissionados. Diante desse levantamento, houve a transformação de muitos cargos e funções e a criação de uma CJ-1 e três FC-6 para a escola. Explicou que vários



**X COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS
JUDICIÁRIAS ELEITORAIS**
Campo Grande/MS, 01.12.2017

setores tiveram a estrutura alterada e que recentemente, em 22/11/2017, a biblioteca foi integrada à Coordenadoria da EJE/PR. Todas as competências dos órgãos diretivos e do conselho consultivo foram definidas em resolução. Uma FC-06 foi deslocada da SGP para a EJE. Explicou, ainda, que a EAD também migrou para a EJE e que a EJE consta no regulamento interno da secretaria do TRE/PR. Continuou explicando que a capacitação de responsabilidade da EJE volta-se exclusivamente para a área jurídica. Esclareceu que a capacitação em EAD é realizada em todas as áreas em função da migração da equipe de EAD para a EJE. Esclareceu que há uma parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas no sentido de que a capacitação de caráter procedimental ficasse a cargo daquele órgão. Explicou que a elaboração e aprovação da Resolução de reestruturação teve o intuito de deixar registrado o que caberia à EJE e o que caberia à SGP. Explicou que chegou a ser cogitada ser toda a capacitação competência da EJE, entretanto, percebeu-se que seria melhor que a capacitação de cunho burocrático e procedimental continuasse como atribuição da SGP. Ressaltou que os custos com capacitação foram otimizados na EJE porque se optou por não contratar empresas, e sim professores. Esclareceu que o alto custo das ações de capacitação realizado pela SGP, inclusive utilizando parte do orçamento da EJE, ensejou a criação de uma comissão específica, que passou a ser responsável por todo o planejamento de capacitação, exceto os eventos da escola. Outro ganho da EJE foi que, do orçamento do TSE, caberá ao Presidente definir a parte da EJE. Finalizou a apresentação agradecendo a todos e se colocando à disposição. Ato contínuo, a Desembargadora Célia agradeceu à servidora da EJE/PR pela experiência trazida de viabilização para as demais EJEs de unificação das atividades de capacitação. Parabenizou o TRE/PR por ter conseguido um meio de unificação, alterando a estruturação das funções da SGP para a EJE. Em seguida, passou a palavra ao Diretor da EJE/MG, para fomentar o debate. O Diretor da EJE/MG, Dr. Luis Fernando, cumprimentou a todos e explicou que a unificação da capacitação era uma intenção de direções anteriores da EJE/MG e que foi consolidada nesta gestão. Esclareceu que o impulsionador da ação de unificação foi a inspeção realizada pela Corregedoria na qual se percebeu a necessidade de capacitação dos servidores dos cartórios eleitorais. A demanda foi levada à Presidência



X COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS

Campo Grande/MS, 01.12.2017

e duas ações foram realizadas em função da melhoria dos trabalhos nos cartórios eleitorais: um melhor questionário para a correição e, em decorrência da necessidade de capacitação, surgiu a ideia da unificação das atividades de capacitação do TRE/MG. A ideia foi levada à coordenadoria da EJE, que a abraçou. Esclareceu que o processo, embora importante, foi difícil, exigindo a reestruturação da escola e a vinda de novos servidores. Acrescentou que o formato atual ainda é provisório, mas que sua consolidação está sendo trabalhada, tendo até o final do ano para seu encerramento. Avaliou que a unificação, embora um pouco trabalhosa, já mostrara resultado muito interessante: o I Encontro para desenvolvimento de competências dos servidores dos cartórios eleitorais, que envolveu a expertise da escola e dos setores que vieram da SGP. Ponderou que a unificação, por si só, não é solução de garantia de melhor capacitação porque não é possível prescindir da colaboração de outros setores. Informou que, no processo de unificação, houve uma preocupação no sentido de que não houvesse um esvaziamento da SGP, razão pela qual, no TRE/MG, a SGP continuou responsável pela capacitação voltada à área de desenvolvimento de pessoas. Reafirmou que o projeto de integração dos setores de capacitação ainda não está findo, mas que o processo de adaptação está caminhando bem. Nesse ponto, fez o primeiro questionamento aos representantes da EJE/SC e EJE/PR na condição de fomentador. Perguntou aos representantes da EJE/SC e da EJE/PR como poderia ser feito para não haver o esvaziamento das atribuições da SGP de forma a se evitarem os conflitos e também o que eles acreditavam que deveria ser atribuição da SGP e atribuição da EJE. A servidora da EJE/PR reiterou que no TRE/PR não houve esvaziamento da SGP. Que há muitas demandas de cursos específicos que continuam sendo realizados pela SGP, tais como cursos de contratação meramente burocrática e de característica mais procedimental. Enfatizou que era preciso deixar claro que todos os setores formam o TRE e que a capacitação deve ser realizada com a melhor qualidade. Entretanto, ponderou, que a questão não é simples. Ato contínuo, o Diretor da EJE/MG, fomentador da discussão, exemplificou ações afetas à área de desenvolvimento de pessoas, as quais são atribuições da SGP: qualidade de vida, anotações funcionais como AQ, bolsas de estudo, promoções de servidores. São boas

formas de não esvaziamento daquela Secretaria. Em seguida, a servidora Juliana, da EJE/PR, explicou que, no TRE/PR, ao final dos processos de capacitação, todos os dados são encaminhados à SGP para lançamento e enfatizou que a Resolução também é importante para definir bem as atribuições de cada uma das áreas. Ato contínuo, o Des. Jaime avaliou que a resistência existe, mas que todos devem compreender que a EJE é um órgão do TRE com competência para formação de magistrados e servidores e que, assim, há no TRE um setor especializado para promover a capacitação, ou seja, a EJE. Continuou dizendo que é preciso compreender que trazer essa atividade para a escola não prejudica os outros setores porque eles continuam participando do planejamento e que o único órgão com atribuição para capacitação de juízes e servidores é a EJE. Na sequência, o Diretor da EJE/MG questionou à servidora Juliana, da EJE-PR, sobre qual seria a melhor divisão das escolas: uma seção específica de magistrados e outra de servidores ou a melhor divisão seria por matéria, por exemplo, administrativa e jurídica. A servidora explicou que, até esse momento, não houve dificuldade de organização nesse sentido porque na EJE/PR há somente uma única seção de capacitação de magistrados e servidores, que conta com apenas 3 (três) servidores. Indagado sobre a mesma questão, o Des. Jaime avaliou que os setores do Tribunal não querem largar a capacitação, mas que o único órgão com atribuição para capacitação é a escola. Entretanto, observou que a participação dos outros setores nas atividades da escola como formadores e no planejamento é importante, mas que a unificação da atribuição é absolutamente necessária, finalizou. Ato contínuo, a Desembargadora Célia abriu o debate para manifestação de todos. Agradeceu ao Diretor da EJE/MG, Juiz Luis Fernando, pela oportunidade levantar as dúvidas e questionamentos sobre a unificação dos setores de capacitação. Enfatizou que foi possível perceber que, nesse processo, o Diretor da EJE/MG ainda quer colher sugestões e visões sobre o processo. Ato contínuo, ouvidos os expositores e os questionamentos, a Desembargadora Célia facultou a palavra aos diretores das escolas para dúvidas e perguntas. O Diretor da EJE-DF, Desembargador Carlos Rodrigues, esclareceu que, em razão dos cargos que ocupam, cada um tem uma visão diferente e o que se está buscando é consenso, e isto é mais difícil. Ponderou que se

fosse conseguido um acordo entre os dois lados seria mais fácil, sugerindo que as escolas deveriam ter em sua composição a Diretoria Geral, porque uns dependem dos outros e avaliou que isso seja possível. Finalizou dizendo que deixava a proposta como meio de destravar essa disputa. Ato contínuo os diretores da EJE/MG e da EJE/SC disseram que tanto o Diretor Geral quanto a Secretaria de Gestão de Pessoas integram o conselho da EJE. Na sequência, o Diretor da EJE/RN, Dr. Ricardo Tinoco, ponderou que, no sentido da convergência entre as Diretorias Gerais e Escolas, poderia ser discutida mais a fundo a política de metas do CNJ, que está alcançando as escolas. Sugeriu fosse discutido com o DG a melhor maneira de serem atingidas as metas ou questionar como seria possível atender às metas se não há estrutura para as escolas? Em seguida, o Diretor da EJE/PE, Dr. Delmiro, enfatizou ao Presidente do CODEJE sobre a importância do CODEJE focar nas escolas com estrutura quase inexistente. Enfatizou que o que deve ser buscado não é o nível de excelência atingido pelas EJES MG, BA, SC, PR, etc., mas a efetividade das outras escolas, encontrando um modelo para que as escolas menores possam encontrar um espaço para se tornarem efetivas. Na sequência, o primeiro Presidente do CODEJE, Dr. Luciano Guimarães Mata, disse que ficou feliz pela importância do CODEJE e, ao mesmo tempo, triste em verificar que a pauta continua a mesma, ou seja, o fortalecimento das escolas. Ressaltou a importância de que as escolas maiores auxiliem as escolas menores. Ato contínuo, o diretor da EJE/MS, Dr. Daniel, disse que as EJES menores veem as escolas maiores como referência. Ponderou que não há como esgotar o tema unificação hoje em virtude da diferença estrutural das escolas. Avaliou que seria interessante uma visita técnica às escolas que já estão com a estrutura de capacitação unificada. Enfatizou que para haver essa uniformização há que se haver um bom trabalho com a EJE/TSE para tentar organizar junto ao CODEJE essa integração. O Diretor da EJE/PB pediu a palavra e afirmou que o discurso das escolas converge no sentido de que haja a integração; que as diretrizes emanadas pelo CODEJE ou pela EJE/TSE são seguidas por todas as escolas e, ainda, que os TREs menores são totalmente descentralizados. Com esses considerandos, justificou a necessidade de uma união no sentido de unificação da capacitação a partir desses órgãos nacionais; que seria necessário se

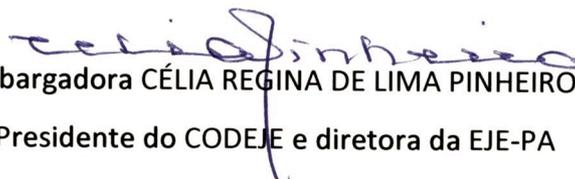
oficiar aquelas questões por meio da carta e a partir daí, nesse processo de reunião de forças, viria a unificação para todas as escolas. Na sequência, informou que acredita que todos tenham condições de se responsabilizar pela capacitação dos magistrados e servidores e deixou seu apelo de que as diretrizes no sentido da unificação partam da EJE/TSE e do CODEJE. Finalizou parabenizando a organização do evento. Em seguida, o Presidente do CODEJE anunciou a apresentação do trabalho dos Coordenadores das EJEs, pela servidora Elizeth Mesquita, Coordenadora da EJE-RO e Diretora-Geral daquele Regional. A servidora consignou a definição, pelo CNJ, da meta específica nº 2, a ser cumprida por todas as EJEs. Informou que os Coordenadores se dividiram em grupos, respeitando-se a composição dos eixos de atuação das EJEs, constantes na Resolução nº 23.482/2016, para definição de atividades mínimas que deveriam constar no Planejamento Anual de Trabalhos (PAT) do ano de 2018. Definiram-se as atividades mínimas que deverão constar no PAT das EJEs em 2018, quais sejam: Eixo Capacitação – propôs-se uma ação para magistrado e uma para servidores, assim definidas: aproveitamento do curso de Formação Continuada em EAD elaborado pela EJE/TSE em 2017 para os magistrados eleitorais, e a execução de pelo menos uma atividade preparatória para as eleições 2018, voltada para os servidores. Eixo Cidadania – propôs-se uma ação seriada focada no Ensino Médio, com aproveitamento da plataforma PartiuMudar, disponibilizada pela EJE/TSE, a ocorrer na Semana da Cidadania, que será criada, de acordo com a proposta do grupo, no período de 09 a 13/04/2018. A ação seriada consistiria em uma palestra educativa a ocorrer na Semana da Cidadania e uma outra ação à escolha da escola para aquele mesmo grupo, caracterizando, assim, a ação seriada. Enfatizou-se a necessidade de ampla divulgação da semana. Eixo Pesquisa – propôs-se a criação de um repositório nacional e a produção pelas EJEs de pelo menos um artigo em matéria eleitoral a ser encaminhado ao repositório nacional das EJEs. Informou que a EJE/PR colocou-se à disposição para criar e instalar a plataforma do repositório de artigos e que o objetivo seria facilitar a pesquisa acadêmica e enriquecer o debate diante da facilidade na ferramenta para a busca dos artigos. Acrescentou que foi observado pelo grupo de coordenadores que muitas vezes não chegam às EJEs os materiais e informações que deveriam ser

encaminhadas a elas, por desvio do seu direcionamento a outros setores do Tribunal, a exemplo do ocorrido com o material do #PartiuMudar, que fora encaminhado à Assessoria de Comunicação dos Regionais. Salientou que as assessorias de comunicação dos Regionais são órgãos de apoio à divulgação das ações das EJE e do Tribunal; que não são elas responsáveis pelos projetos de cidadania e que as EJE devem assumir e recuperar o protagonismo desses projetos, sob pena de perderem o espaço. Citou o projeto "Semana do Jovem Eleitor", cuja data foi definida pelas assessorias de comunicação e reforçou que as EJE devem recuperar o protagonismo desses projetos. Em seguida, afirmou a defesa colegiada de unificação da capacitação nos Regionais desde que haja estrutura orgânica nas EJE para executar toda a demanda de atividades; que para o cumprimento imediato da Meta específica n. 2, prevista para 2018, é necessária a estruturação imediata das escolas, com interpretação da Resolução nº 23.482/2016, ainda que por simetria, para adoção de estrutura orgânica mínima consistente em uma unidade gerencial e três unidades de execução. Acrescentou que, ao cabo de toda a discussão, os coordenadores defendem a inserção, na minuta de Resolução que trata da reestruturação das Secretarias do Tribunal, da atividade de responsabilidade social e de educação para a cidadania, de competência das Escolas Judiciárias. Por fim, informou que foi ainda comentado pelo grupo a necessidade de se solicitar à EJE/TSE que, em parceria com a Escola Nacional de Formação de Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), realize um curso de Formação de Formadores (FOFO) para as equipes pedagógicas das escolas, os juízes e os servidores que atuam como formadores nas EJE, viabilizando, assim, o cumprimento da norma da ENFAM que regulamenta a participação de um coordenador de curso com formação pedagógica pela ENFAM. Finda a apresentação da servidora, o Presidente do CODEJE convidou o Professor Dr. René Ariel Dotti, para ministrar palestra motivacional sobre a formação da cidadania entre os jovens e a democracia brasileira. O professor foi efusivamente aplaudido. Em seguida, a palavra foi transmitida ao Dr. Carlos Eduardo Frazão, que proferiu palestra sobre as perspectivas das Eleições 2018 e a constitucionalização do Direito Eleitoral. Acrescentou que estava representando o próximo Presidente do TSE, Ministro Luiz

Fux, e que trazia um recado de Sua Excelência, no sentido de valorizar as Escolas Judiciárias Eleitorais e trabalhar para a estruturação dessas Unidades, haja vista a sua grande relevância para a Justiça Eleitoral e para a sociedade brasileira. Ato contínuo, foi convidado o Diretor da EJE-TSE, Dr. Fábio Lima Quintas, para ministrar palestra sobre o portal #partiumudar, recentemente lançado pelo TSE. Após discorrer sobre a estrutura do projeto, reiterou o seu incondicional apoio às EJEs e ao cumprimento da Resolução TSE nº 23.482/2016, pelos Regionais. Afirmou que não se cogita no TSE a revogação da Resolução nº 23.482/2016, fruto de um trabalho de vários anos das Escolas e aprovada pelo Plenário da Corte Superior Eleitoral. Ato contínuo, passou-se à elaboração da Carta do CODEJE, aprovada e assinada pelos dirigentes presentes, anexada à presente Ata. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do CODEJE agradeceu à participação de todos, parabenizando-os pelo sucesso dos trabalhos.

Dr. ALDARY NUNES JUNIOR

Presidente do CODEJE e diretor da EJE-ES


Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Vice-Presidente do CODEJE e diretora da EJE-PA


Dr. DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA

Secretário-Geral do CODEJE e diretor da EJE-MS